

**RESOLUÇÃO Nº46/CONS.ADM/FUNOESC/2024.**

**Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação/Videira/SC, mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei 9.870/99 e *ad referendum* do Conselho de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar para o exercício de 2025, o reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação/Videira/SC, mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

**Art. 2º** O Anexo com os valores das mensalidades em 2025 faz parte desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 04 de outubro de 2024.

**Prof. Genesio Téo,**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc.

**ANEXO**

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Valor mensalidade R\$</b>
1º ano	R\$ 779,74
2º ano	R\$ 779,74
3º ano	R\$ 974,67
4º ano	R\$ 974,67
5º ano	R\$ 974,67
6º ano	R\$ 1.063,69
7º ano	R\$ 1.063,69
8º ano	R\$ 1.063,69
9º ano	R\$ 1.063,69

<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>Valor mensalidade R\$</b>
1º ano	R\$ 1.159,14
2º ano	R\$ 1.159,14
3º ano	R\$ 1.159,14

<b>ENSINO INFANTIL</b>	R\$ 849,25
<b>CONTRATURNO (pré-escola ao 5º ano)</b>	R\$ 827,75